

INDICAÇÃO N. 174, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Autoria Vereador: **Gilson Fermino de Souza**
Daltro Sergio Figur
Ideiva Rasia Foletto
Noel Dias
Sandra Regina Primão Barzotto
Wlad Mesquita

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de priorizar os profissionais do Saneamento Básico Urbano, sendo eles, os operadores e auxiliares de manutenção da rede de água potável e rede de esgoto no Plano Municipal de Imunização contra a Covid-19.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que o expediente Indicatório seja enviado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta Indicação.

JUSTIFICATIVA

A imprescindibilidade de vacinar profissionais do Saneamento Básico Urbano, sendo eles, os operadores e auxiliares de manutenção da rede de água potável e rede de esgoto no Plano Municipal de Imunização contra a Covid-19, justifica-se por se tratar de trabalhos essenciais e por tanto, ininterruptos.

Em acordo com a Lei Federal n.º 13.979/2020, que determina que o poder público deve adotar medidas para preservar a saúde e a vida de todos os profissionais, considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, corrobora com esta necessidade.

Os operadores e auxiliares de manutenção do setor da água, são responsáveis pelo tratamento e abastecimento de toda rede de água potável, assim como, os operadores e auxiliares de manutenção do setor de esgoto, são responsáveis pela coleta e tratamento de toda a rede de esgoto sanitário doméstico deste município.

As categorias indicadas acima, prestaram seus serviços, desde o início desta pandemia até o momento, de forma ininterrupta, por se tratarem de serviços essenciais, sendo assim, garantido pela Lei sua prioridade.

Segundo a Constituição Federal de 1988 e também a Lei 11.445/2007, cabe aos prefeitos a responsabilidade da titularidade, fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico nos municípios, sendo assim, priorizar a imunização destes servidores, é uma medida preventiva para não afetar a prestação desses serviços essenciais.

Portanto, o atendimento dessa indicação é necessário, pelo caráter de atividade essencial, pôr estarem na linha de frente, em contato com diversos usuários e com inúmeros materiais que podem estar contaminados, o que amplia o risco de contaminação pela Covid-19, justificando o seu merecimento na linha de priorização do acesso à vacinação.

Lucas do Rio Verde - MT, Plenário Vereador João José Callai, 28 de junho de 2021.

GILSON FERMINO DE SOUZA
Vereador – DC

DALTRO SÉRGIO FIGUR
Vereador – CIDADANIA

IDEIVA RASIA FOLETTTO
Vereador – CIDADANIA

NOEL DIAS
Vereador – DEM

SANDRA REGINA PRIMÃO BARZOTTO
Vereador – REPUBLICANOS

WLAD MESQUITA
Vereador – PRTB